Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição n° 139/2026 Santo Antonio dos Lopes - MA, 11/11/2026

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191 e-mail: faleconosco@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260247: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VERGAS, N446, representado por INOAN SILVA DA FONSECA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARANHÃO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.659.440/0001-60, com sede na ROD BR 226, N 100, Governador Eugênio Barros-MA, CEP 65780-000, representada por SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no Art. 137, Inciso VIII e Art. 138, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 09 de Novembro de 2026. INOAN SILVA DA FONSECA. SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260248: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº446, representado por INOAN SILVA DA FONSECA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARANHÃO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.659.440/0001-60, com sede na ROD BR 226, N 100, Governador Eugênio Barros-MA, CEP 65780-000, representada por SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no Art. 137, Inciso VIII e Art. 138, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 09 de Novembro de 2026. INOAN SILVA DA FONSECA. SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260249: O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na avenida presidente vargas, 446,, representado por INOAN SILVA DA FONSECA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARANHÃO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.659.440/0001-60, com sede na ROD BR 226, N 100, Governador Eugênio

Barros-MA, CEP 65780-000, representada por SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no Art. 137, Inciso VIII e Art. 138, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 09 de Novembro de 2026. INOAN SILVA DA FONSECA. SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110
Dados: 2026.11.11 17:10:03 -03'00'